



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



PORTARIA Nº 010-A/2020

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS”.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Boletim SICOM nº 08 de Dezembro de 2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria.

Art. 2º Designar os servidores Maria Francisca de Araújo, Matrícula 2679, lotado na Tesouraria, Lilian de Fátima Ferreira Machado, Matrícula 1631, lotado na Tesouraria e Maurício Rosemberg de Souza, Matrícula 1790, lotado na Controladoria Interna para, sob a Presidência do primeiro, para elaborar o inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º Fixar o prazo de 40 dias para envio de cópia do relatório das atividades/achados da comissão ao controle interno.

Art. 4º O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo designado.

Art. 5º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos prestarem a colaboração necessária que lhes forem requeridas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim, 03 de Fevereiro de 2020.

Alex Vander de Souza Martins
Prefeito Municipal